



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 314

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro e ao abrigo do despacho de 7 de Maio ----- de 19 91, é concedida autorização definitiva de funcionamento de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado CEBI-CENTRO DE BEM-ESTAR INFANTIL DE ALVERCA --

frequentado por alunos dos sexos masculino e feminino, em coeducação-----
sido em Rua da Estação, nº 94 - Alverca -----
concelho de Vila Franca de Xira ----- distrito de Lisboa -----
cuja entidade proprietária é CEBI - Centro de Bem-Estar Infantil de Alverca ----

Foi fixada a lotação total de 573 alunos, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~-----
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

O estabelecimento fica autorizado a ministrar os seguintes cursos :

- PRÉ-ESCOLAR - 375 (trezentos e setenta e cinco) ----- crianças ~~XXXXXXXX~~
- ~~XXXXXXXXXX~~ - 1º ciclo - 198 (cento e noventa e oito) ----- alunos
- ~~XXXXXXXXXXXX~~-----
- ~~XXXXXXXX~~
- ~~XXXXXXXXXXXX~~-----
- ~~XXXXXXXX~~
- ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~-----
- ~~XXXXXXXX~~
- ~~XXXXXXXXXXXX~~-----
- ~~XXXXXXXX~~

em regime de planos e programas oficiais.

É dirigido por Maria da Paz Olímpio Oliveira.-----

Básico e Secundário
Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo, em 3 de Junho de 19 91

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
A SUBDIRECTORA-GERAL,

AVERBAMENTOS

- Por despacho de 29 de Julho de 1994, foi este estabelecimento de ensino autorizado a passar a denominar-se Escola Básica Integrada de Alverca, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 11 de Abril de 1997.

~~PSA~~ DIRECTORA,



- Por despacho de 7 de Dezembro de 1995, foi autorizada a mudança de instalações deste estabelecimento de ensino para a Quinta de Santa Maria, Estrada Nacional nº 10 e fixada a lotação total, em 974 (novecentos e setenta e quatro) alunos, distribuídos do seguinte modo:

- Educação pré-escolar 375 crianças -----


- 1º Ciclo do ensino básico 443 alunos -----

- 2º " " " " 156 " -----

- Mantêm-se as restantes condições da autorização definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 11 de Abril de 1997.

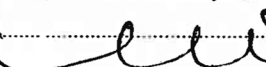
~~PSA~~ DIRECTORA,



- Por despacho de 7 de Junho de 1996, foi autorizada a direcção pedagógica deste estabelecimento de ensino a ficar constituída por: José Luís Sarmento Castor Teixeira e Lubélia Maria da Silva Matos Gonçalves, em substituição de Maria da Paz Olímpio Oliveira, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 11 de Abril de 1997.

~~PSA~~ DIRECTORA,



- Por despacho de 14 de Março de 1997 foi autorizada a mudança de entidade titular deste estabelecimento de ensino para CEBI - Centro Comunitário de Alverca do Ribatejo, representado por: Lubélia Maria Silva de Matos Gonçalves, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 11 de Abril de 1997.

~~PSA~~ DIRECTORA,



- Por despacho de 17 de Julho de 1997, foi autorizado este estabelecimento de ensino o funcionamento do 3º ciclo do ensino básico e fixada a lotação em 94 (noventa e quatro) alunos.

- Mantêm-se as restantes condições do alvará, o que se averba para os devidos efeitos.

- Direcção Regional de Educação, em 30 de Novembro de 1999.

AVERBAMENTOS

-----O Director Regional,-----

- Por despacho de 26 de Março de 1999, foi Ana Maria Baptista de Lima autorizada a ficar como representante da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 30 de Novembro de 1999.-----

-----O Director Regional,-----

- Por despacho de 6 de Outubro de 1999, foi fixada a lotação da educação pré-escolar em 488 (quatrocentas e oitenta e oito) crianças.-----

- Mantêm-se as restantes condições da autorização definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 30 de Novembro de 1999.-----

-----O Director Regional,-----

- Por despacho de 18 de Novembro de 1999, foi autorizado que a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino passe a ser constituída por: António José Pinheiro Castanho, Maria de Fátima ^{da Cruz} Calheiro Moura Monteiro e Paula Cristina Morgado Aparício Abreu, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 09 de Dezembro de 1999.-----

-----O Director Regional,-----

- Por despacho de 27.11.00 foi autorizada a alteração da designação deste estabelecimento de ensino para Colégio José Álvaro Vidal, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, 11 de Janeiro de 2001.-----

-----O Director Regional,-----

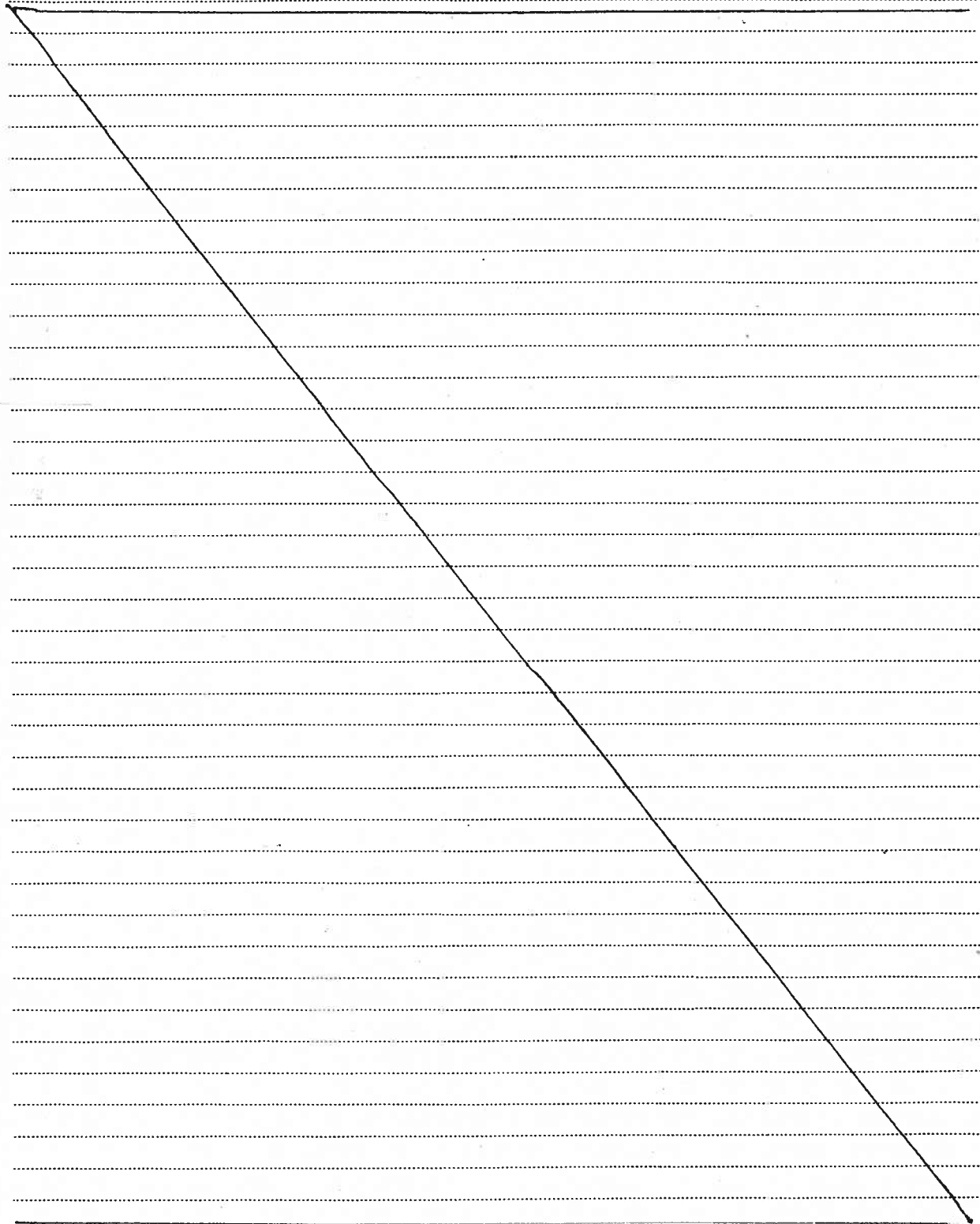
AVERBAMENTOS

Por despacho, de 26 de Fevereiro de 2004, foi autorizado que a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino passasse de colegial a singular, ficando a cargo, apenas, de António José Pinheiro Castanho, a partir de Setembro de 2003, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 03 de Junho de 2005.
O Director Regional,



(José Joaquim Leitão)





**1.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 0314**

Nos termos do n.º5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro e para os efeitos previstos no n.º5 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, é pelo presente instrumento, aditado à Autorização Definitiva do estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado **COLÉGIO JOSÉ ÁLVARO VIDAL**, sito na Quinta de St.ª Maria - Estrada Nacional, 10 2615-376 ALVERCA, cuja entidade titular é a CEBI - CENTRO COMUNITÁRIO DE ALVERCA DO RIBATEJO.

O SEGUINTE.

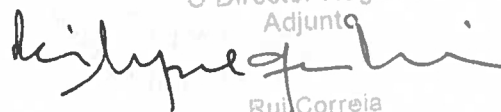
Por despacho, de 19 de Outubro de 2006, foi homologada a nomeação de Honório Santos Gomes Vieira, como Representante da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, entidade titular homologada por despacho, de 06 de Agosto de 1997.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 16 de Novembro de 2006

 Director Regional de Educação


José Joaquim Leitão

O Director Regional
Adjunto


Rui Correia



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO



B190188414B

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aditamento à Autorização Definitiva n.º 314
Colégio José Álvaro Vidal**

Por meu despacho de 08 de abril de 2019, foi homologada a direção pedagógica, desempenhada por **Pedro Miguel Nunes de Oliveira**, com efeitos a 01 de março de 2019, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Data: 17-06-2019

A Diretora-Geral

Susana Castanheira Lopes



B210037014Q

Aditamento à Autorização Definitiva n.º 314

Colégio José Álvaro Vidal

Por meu despacho de 18 de janeiro de 2021, foi homologado o representante legal da entidade titular, perante o Ministério da Educação, passando esta a ser representada por **Carla Sofia Coelho Vieira Gil**, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Data: 05/02/2021

O Subdiretor-Geral da Administração Escolar

Assinado com Assinatura Digital Qualificada

por:

CÉSAR ISRAEL MENDES DE SOUSA PAULO

Subdiretor -Geral da DGAE

DGAE- Direção Geral da Administração

Escolar

Número 2 do Artigo 5º do Decreto-Lei n.º

266-F/2012 de 31 de Dezembro

Data: 05-02-2021 21:26:28

AVERBAMENTOS EM CURSO

Por despacho da Senhora Diretora Geral da Administração Escolar, datado de 26 de julho de 2018 e de 23 de abril de 2024, foram autorizadas as lotações seguintes, aguardando-se o seu averbamento à Autorização Definitiva n.º 314.

	LOTAÇÃO
Pré-Escolar	395 crianças
1.º Ciclo do Ensino Básico	521 alunos
2.º Ciclo do Ensino Básico	222 alunos
3.º Ciclo do Ensino Básico	230 alunos
Secundário	168 alunos